

Pedra Lavada Energia S.A.

CNPJ 20.598.620/0001-81 - NIRE 3530053637-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/10/2022

Data, hora e local: No dia 03/10/2022 às 9:00 horas, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 33º andar – sala 14, Edifício Berrini One, Cidade Monções – CEP 04571-900 – São Paulo/SP, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária as pessoas nomeadas e assinadas, a saber: **Composição da Mesa e Instalação da Assembleia:** América Geração S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 20.130.687/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300464818, com sede Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 33º andar, Edifício Berrini One, Cidade Monções – CEP 04571-900 – São Paulo/SP, neste ato representada por seus diretores **Andrew Frank Storfer**, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.586.965-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 010.515.298-67, com endereço comercial na sede da companhia e **Adriana Benelli Storfer Ferreira**, brasileira, advogada, casada, nascida em 06/11/1983, portadora da carteira de identidade 28.726.709-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 326.825.628-76, com endereço comercial na sede da companhia e **Energia das Águas S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 24.520.095/0001-32, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”) sob o NIRE nº 5230001873-1, com sede na Rua América do Sul, nº 281, sala 45, Setor Santa Genevêva - CEP 74672-340 – Goiânia/GO, neste ato representada por seus diretores **Leonardo de Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônica, portador da cédula de identidade nº 1389756, SSP/GO e no CPF/MF sob o nº 365.040.091-04, residente e domiciliado na Rua Mamoré, Qd. AC-6, Lt. 02, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP 74.883-015; e **Marcos Vinicius de Araujo Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade 3852057 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 004.597.461-62, residente e domiciliado na Av. T28, s/n, Quadra 79, Lote 21/23, Apt. 1506, Condomínio Residencial Ponta Premium Bueno, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.215-040 acionistas da empresa **Pedra Lavada Energia S.A.**, com ata de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35300536371 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.598.620/0001-81, verificando a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas no livro “Presença dos Acionistas”, o senhor **Andrew Frank Storfer** foi eleito para presidir os trabalhos, a qual convidou a mim, **Adriana Benelli Storfer Ferreira**, para secretariar os trabalhos. **Convocação:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme autoriza a Cláusula 8ª, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, e o artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) ratificar homologação da redução do capital social da Companhia aprovada em AGE realizada em 07/06/2021, (ii) redução do capital social da Companhia, mediante o cancelamento de ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção, deliberaram: (i) Ratificar, considerando a verificação das condições suspensivas previstas na AGE de Redução de Capital, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a homologação da redução do capital social da Companhia em R\$ 600.000,00, conforme deliberado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 07/06/2021 às 11 horas, devidamente registrado na JUCESP em sessão de 19/08/2021 sob o número 395.07/21-4. (ii) Aprovar sem quaisquer ressalvas ou restrições, a redução do capital social da Companhia em R\$ 600.000,00, por julgá-lo excessivo, conforme autorizado pelo artigo 173, da Lei 6.404/1976, passando o capital social, dos atuais R\$ 4.467.226,40 para R\$ 3.867.226,40, mediante o cancelamento de 600.000 ações ordinárias de emissão da Companhia. O Art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: “Art. 5º O Capital Social da Companhia é de R\$ 3.867.226,40 dividido em 3.867.226 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas. “Em contrapartida ao cancelamento de 600.000 ações, os acionistas receberão proporcionalmente à sua participação societária, os seguintes valores, pagos em moeda corrente nacional: **Acionistas:** América Geração S.A.; **Percentual:** 51,00%; **Valor (R\$):** 306.000,00; **Acionistas:** Energia das Águas S.A.; **Percentual:** 49,00%; **Valor (R\$):** 294.000,00; **Total do Percentual:** 100%; **Total do Valor em R\$:** 600.000,00. A eficácia da deliberação ora aprovada fica condicionada à observância dos procedimentos legais e regulatórios aplicáveis, sendo que uma vez cumpridas tais condições, a referida deliberação será considerada eficaz e seus efeitos retroagirão à presente data, independentemente de nova deliberação. (iii) Ficam os Administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos complementares à efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive os registros e averbações necessários. **Publicações e Arquivamento:** Por fim, os acionistas deliberaram pela publicação da presente Ata em jornal de grande circulação (Jornal Data Mercantil), nas versões impressa e digital, utilizado pela Companhia para realização das publicações previstas na Lei 6.404/1976, levando-se a presente ata a registro na Junta Comercial de São Paulo, para os devidos fins legais. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida à totalidade dos presentes, foi por eles aprovada e assinada. São Paulo/SP, 03/10/2022. **Mesa:** Andrew Frank Storfer – Presidente da Mesa; Adriana Benelli Storfer Ferreira – Secretária da Mesa. **Acionistas Presentes:** (i) América Geração S.A. (representada por seus diretores Andrew Frank Storfer e Adriana Benelli Storfer Ferreira); (ii) Energia das Águas S.A. (representada por seus diretores Leonardo de Oliveira Gomes e Marcos Vinicius de Araujo Silva) Andrew Frank Storfer, Presidente da Mesa; Adriana Benelli Storfer Ferreira, Secretária da Mesa. **Energia Holding S.A.;** Representada por seus diretores Andrew Frank Storfer e Adriana Benelli Storfer Ferreira. **Energia das Águas S.A.;** Representada por seus diretores Leonardo de Oliveira Gomes e Marcos Vinicius de Araujo Silva.

Promontoria Imóveis 5 S.A.

CNPJ/ME nº 45.742.041/0001-91 - NIRE 35.300.589.041

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de setembro de 2022

1. Data, Hora e Local: no dia 27 de setembro de 2022, às 10 horas, na sede social da Promontoria Imóveis 5 S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Churci Zaidan, nº 296, conjunto 231, Vila Cordeiro, CEP 04583-110. **2. Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas na lista de presença dos acionistas da Companhia que foi autenticada pela mesa e que será arquivada no “Livro de Registro de Presença de Acionistas” mantido na sede da Companhia. **3. Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **4. Mesa:** Sr. **Alexandre Junior da Silva Nogueira** – Presidente; Sra. **Karina Sparico Subhia** – Secretária. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a ratificação dos itens “ii”, “iii” e “xvii” das Deliberações da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de setembro de 2022, às 9h00 horas, na sede social da Companhia, a qual foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 606.485/22-3, em 06 de outubro de 2022 (“AGE de Aprovação da Emissão”); (ii) a ratificação de todos os demais termos constantes da ata da AGE de Aprovação da Emissão não expressamente alterados pela presente reunião; celebração do “Primeiro Adiantamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Promontoria Imóveis 5 S.A.” a ser celebrado entre a Companhia e a Habitasec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.304.427/0001-58, na qualidade de titular das Debêntures (“Securitizadora” e “Adiantamento”, respectivamente); (iii) a autorização expressa para que a diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à implementação e formalização dos itens “ii” e “iv” acima; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria e/ou pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta (conforme definidos na AGE de Aprovação da Emissão) relacionados às deliberações acima. **6. Deliberações:** após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: **6.1.** Aprovar a ratificação dos itens “ii”, “iii” e “xvii” das Deliberações Ordem do Dia da ata da AGE de Aprovação da Emissão, para ratificar a forma de atualização monetária Debêntures (conforme definido na AGE de Aprovação da Emissão), passando tal item a vigorar com a seguinte redação: “(ii) Valor Total da Emissão de Debêntures: valor total da Emissão de Debêntures será R\$ 58.420.000,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e vinte mil reais), na Data de Emissão das Debêntures (“Valor Total da Emissão”), as quais serão lastro para os CRI (“Debêntures”), podendo ser diminuída, observado o disposto no item (iii) abaixo. O Valor Total da Emissão poderá ser reduzido proporcionalmente ao valor total da emissão dos CRI, com o consequente cancelamento das Debêntures não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures a ser celebrado entre a Companhia e a Securitizadora, sem a necessidade de deliberação societária adicional da Companhia, aprovação por assembleia geral de debenturistas e/ou aprovação por assembleia geral de titulares dos CRI, para formalizar a quantidade de Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas e, consequentemente, o Valor Total da Emissão, observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização. “(iii) Quantidade: Serão emitidas 58.420 (cinquenta e oito mil e quatrocentas e vinte) Debêntures, podendo ser diminuída, observado o disposto no item (ii) acima. Serão canceladas as Debêntures que eventualmente não forem subscritas e integralizadas na forma prevista nesta Escritura de Emissão de Debêntures.” (Lx) (xvii) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário conforme o caso, atualizado monetariamente mensalmente (“Atualização Monetária das Debêntures”), a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures até a integral liquidação das Debêntures (inclusive), pela variação positiva do IPCA, calculada de forma pro rata temporis por dias úteis, sendo que o produto da Atualização Monetária das Debêntures será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso (“Valor Nominal Unitário Atualizado”), segundo a fórmula indicada na Escritura de Emissão de Debêntures.” **6.2.** Aprovar a ratificação de todos os demais termos constantes da ata da AGE de Aprovação da Emissão não expressamente alterados pela presente reunião. **6.3.** Aprovar a celebração do Aditamento pela Companhia. **6.4.** Autorizar expressamente a diretoria e os demais representantes legais da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos indicados nos itens “ii” e “iv” da Ordem do Dia acima. **6.5.** Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para a consecução da Emissão e/ou da Oferta. **7. Lavratura:** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **8. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **9. Assinaturas:** Mesa: Sr. Alexandre Junior da Silva Nogueira (Presidente) e Sra. Karina Sparico Subhia (Secretária). (A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro). São Paulo, 27 de setembro de 2022. **Mesa:** Alexandre Junior da Silva Nogueira – Presidente; Karina Sparico Subhia – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 609.777/22-1 em 14/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Brasia Properties

Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 23.541.066/0001-94 – NIRE 35.300.483.791

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/10/2022

No dia 03/10/2022, às 16hrs, com totalidade. **Mesa:** Presidente: Bruno Silva. Secretária: Felipe Lima. **Deliberações:** (I) Resolve o acionista aprovar o aumento de capital da Companhia no valor total de R\$ 2.259.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil reais) com a emissão de 22.590.000 (vinte e duas milhões, quinhentas e noventa mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O único acionista decidiu não emitir ações preferenciais Classe A ou Classe B, de modo que o acionista detentor da totalidade das ações de emissão da Companhia participará do aumento do capital social da Companhia por meio de ações ordinárias. (II) Desta maneira, passa o capital social da Companhia de R\$ 173.086.742,90 (cento e setenta e três milhões, oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), para R\$ 175.345.742,90 (cento e setenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), dividido em 1.773.457.429 (um bilhão, setecentas e setenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentas e vinte e nove) ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 1.767.685.314 (um bilhão, setecentas e sessenta e sete milhões, noventa e oitenta e cinco mil, trezentas e quatorze) são ações ordinárias; (b) 3.091.653 (três milhões, noventa e um mil, seiscentas e cinquenta e três) são ações preferenciais Classe A; e (c) 2.680.462 (duas milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e sessenta e duas) são ações preferenciais Classe B. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo único acionista Barzel BLP Fundo de Investimento Imobiliário, conforme boletim de subscrição que passa a fazer parte da presente ata como Anexo I. Nada mais, arquivado na JUCESP – nº 610.634/22-7 em 11/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Dock Soluções em Meios de Pagamento S.A.

CNPJ 08.744.817/0001-86 - NIRE 35.300.546.105

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2022

Data, hora e local: No dia 01/09/2022, às 10:00 horas, na sede social da Dock Soluções em Meios de Pagamento S.A., situada na Av. Tamboré, nº 267, 10º andar, conjunto 101-B, do Edifício Canopus Corporate Alphaville, Alphaville, CEP 06460-000, no Município de Barueri, Estado de São Paulo (“Companhia”). **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **Mesa:** Presidente: Christian Max Finardi Squassoni; e Secretário: Duilio de Oliveira Beneduzzi. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a alteração de endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º de seu Estatuto Social da, (ii) o aumento do Capital Social mediante a emissão de novas ações preferenciais, com consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, (iii) a alteração do número de membros da Diretoria, bem como revogar o requisito de residência no Brasil, com consequente alteração do Artigo 10º do Estatuto Social, e (iv) a eleição de novos membros da Diretoria que integrarão o Comitê Executivo. **Deliberações:** Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e por unanimidade: (i) **Atualização de Endereço.** Aprovada a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia a fim de fazer constar o novo endereço no qual se encontra estabelecida, passando a vigorar nos termos da redação a seguir: “Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Tamboré, nº 267, conjunto 261-A, sala 01-A, 26º andar, Torre Sul, do Edifício Canopus Corporate Alphaville, Alphaville, CEP 06460-000, podendo, por resolução do Comitê Executivo, abrir filiais em qualquer localidade do país, observadas as prescrições legais.” (ii) **Aumento de Capital.** Aprovada a capitalização dos AFACs realizados pela acionista Dock Tecnologia S.A. (“Dock Tech”) nos valores de R\$ 17.590.000,00 realizado em 18/07/2022 e R\$ 5.700.000,00 realizado em 28/07/2022, conforme identificado nos balancetes contábeis da Dock Tech e da Companhia com data base de 31/08/2022, totalizando o montante de R\$ 23.290.000,00. Neste sentido, o capital social da Companhia passa de R\$ 164.495.226,82 para R\$ 187.785.226,82, mediante a emissão de 2.329 novas ações preferenciais pelo valor de emissão de R\$ 10.000,00, subscritas e integralizadas pela Dock Tech conforme Boletim de Subscrição colacionado a esta Ata sob a forma do Anexo I, totalizando 718.707 ações sendo 700.000 ações ordinárias e 18.707 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. O acionista Antonio Carlos Soares Junior renuncia expressamente, neste ato, ao direito de preferência na subscrição das novas ações da Companhia, razão pela qual as ações emitidas são integralmente subscritas e integralizadas pela Dock Tech conforme acima. Consequentemente altera-se a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a constar conforme abaixo. “Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ R\$ 187.785.226,82, dividido em 700.000 ações ordinárias e 18.707 ações preferenciais, sem direito a voto, totalizando 718.707 ações, todas nominativas e sem valor nominal.” (iii) **Alteração da Composição da Diretoria.** Aprovada a alteração da composição da Diretoria da Companhia, que passará a ser composta por até 30 membros, sendo 1 Diretor Presidente, até 14 Diretores Vice-Prezidentes e até 15 Diretores sem designação específica, todos pessoas naturais, residentes no Brasil ou não. Consequentemente altera-se o caput do Artigo 10 para vigorar nos termos abaixo: “Artigo 10 - A Diretoria da Companhia será composta por até 30 membros, pessoas naturais, residentes ou não no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 01 Diretor Presidente, até catorze Diretores Vice-Prezidentes e até 15 Diretores sem designação específica. O mandato da Diretoria terá o prazo de até 01 ano sendo permitidas recondições consecutivas, permanecendo os empossados, contudo, em seus cargos até a formalização de sua reeleição para um novo mandato ou até a posse dos novos eleitos, nos termos do Artigo 12 deste Estatuto Social.” (iv) **Eleição / Ratificação da Diretoria.** Aprovada a eleição (i) da Sra. **Clecia Simões Ribeiro**, brasileira, divorciada, profissional de Marketing, portadora da cédula de identidade RG nº 52.099.300-7 expedida pela SSP/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 054.951.617-42, para exercer o cargo de Diretora Vice-Presidente, (ii) do Sr. **Rodrigo Eiji Shimizu**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.702.574-3 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 266.395.928-60, para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente, (iii) do Sr. **Leonardo Augusto Rezende Santos**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº M7230444 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.645.706-35, para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente, (iv) do Sr. **Jorge Augusto Silva**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.934.103, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 216.097.268-12, para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente, e (v) do Sr. **Gerardo Bonilla Vaca**, mexicano, advogado, portador do passaporte nº G20450867, para exercer o cargo de Diretor Vice-presidente, todos com domicílio à Avenida Tamboré, 267, 26º andar, Torre Sul, conjunto 261-A, Sala 0-A, do Edifício Canopus Corporate Alphaville, Alphaville, CEP 06460-000, Barueri/SP. Os Diretores acima elencados, todos membros do Comitê Executivo da Companhia, são eleitos para seus respectivos mandatos, os quais vigorarão até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023. Os membros da Diretoria da Companhia atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei n. 6.404/76, bem como aceitam suas respectivas nomeações, declaram ter conhecimento do artigo 147 da Lei n. 6.404/76 e, consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que impeça qualquer destes de exercer as atividades mercantis, conforme os respectivos Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, nos termos do Anexo II desta ata de Assembleia. Deixa-se, neste ato, de indicar a eleição de Diretores Sem Designação Específica, os quais poderão ser eleitos em momento oportuno e ratifica-se a composição da Diretoria da Companhia, cujos membros se encontram relacionados a seguir: a. **Antônio Carlos Soares Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.016.138-67, Diretor Presidente responsável pela segurança cibernética e pela execução do plano de ação e de resposta a incidentes, nos termos do artigo 7º da Resolução n. 4.658/18, do Conselho Monetário Nacional; b. **Christian Max Finardi Squassoni**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.206.656-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 184.695.848-20, Diretor Vice-Presidente; c. **Clecia Simões Ribeiro**, já qualificada, Diretora Vice-Presidente; d. **Diogo Frenkel**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 107660417, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 080.588.167-01, Diretor Vice-Presidente; e. **Gerardo Bonilla Vaca**, já qualificado, Diretor Vice-Presidente; f. **Henrique Antônio Casagrande Dias de Almeida**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1544234, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 086.507.457-76, Diretor Vice-Presidente; g. **Leonardo Augusto Rezende Santos**, já qualificado, Diretor Vice-Presidente; h. **Marcelo Prudêncio Jacques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 2263652, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 012.324.191-09, Diretor Vice-Presidente; i. **Jorge Augusto Silva**, já qualificado, Diretor Vice-Presidente; j. **Rodrigo Eiji Shimizu**, já qualificado, Diretor Vice-Presidente; Todos os acima indicados com domicílio à Avenida Tamboré, 267, 26º andar, Torre Sul, conjunto 261-A, sala 01-A, do Edifício Canopus Corporate Alphaville, Alphaville, CEP 06460-000, Barueri/SP. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes Mesa. Christian Max Finardi Squassoni – Presidente; e Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. Acionistas Presentes: Antonio Carlos Soares Junior e Dock Tecnologia S.A. Barueri/SP, 01/09/2022. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online “DocuSign” ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convenção que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente AGE. Mesa: Christian Max Finardi Squassoni, Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi, Secretário. JUCESP nº 618.204/22-2 em 13/10/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 35.121.721/0001-34 – NIRE 35.300.546.865

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/10/2022

Aos 03/10/2022, às 18hrs, com totalidade. **Mesa:** Presidente: Nessim Daniel Sarfaty. Secretária: Graziella Fim Chagas Reinold. **Deliberações:** (I) O aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.503.759,40 (um milhão, quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), por meio da emissão de 15.037.594 (quinze milhões, trinta e sete mil, quinhentas e noventa e quatro) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de real) cada, das quais: (a) 15.000.000 (quinze milhões) são ações ordinárias; e (b) 37.594 (trinta e sete mil, quinhentas e noventa e quatro) são ações preferenciais Classe A. (II) Desta maneira, o capital social da Companhia passa de R\$ 213.328.223,60 (duzentos e treze milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos) para R\$ 214.831.983,00 (duzentos e quatorze milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e três reais), dividido em 2.168.319.830 (duas bilhões, cento e sessenta e oito milhões, trezentas e dezoito mil, oitocentas e trinta) ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 2.162.899.031 (duas bilhões, cento e sessenta e duas milhões, oitocentas e noventa e nove mil e trinta e uma) são ações ordinárias; e (b) 5.420.799 (cinco milhões, quatrocentas e vinte mil, setecentas e noventa e nove) são ações preferenciais Classe A. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à presente Ata (Anexos I e II). Nada mais. JUCESP nº 617.733/22-3 em 11/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/10/2022



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS